



D.O.E.

Edição 712
Quinta-Feira,
16 de Julho de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA Nº 18 de 16 de julho de 2020

Dispõe sobre a continuidade da suspensão das aulas presenciais no âmbito da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, necessárias à redução do contágio pelo covid-19 – coronavírus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal/1988;

Considerando o Decreto nº 3.882 de 15 de julho de 2020, que dispõe sobre ações necessárias à redução do contágio pelo novo coronavírus (covid-19) no Município de São Fidélis;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a suspensão das atividades escolares presenciais das Unidades de Ensino Público Municipais e das Unidades de Ensino Particulares Tuteladas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ por 15 dias a partir de 16 de julho de 2020.

§ 1º - A adequação do calendário escolar do ano de 2020 será objeto de ato específico a ser editado e publicado em momento posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

São Fidélis, 16 de julho de 2020.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0031/2020.

DATA: 28/07/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0034/2020.

DATA: 30/07/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000086/20

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, torna público que a sessão para recebimento das Propostas de Venda da Chamada Pública 0001/2020, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios - Agricultura Familiar, marcada para o dia 03 de agosto de 2020, às 10 horas, fica adiada sine die

O aviso, constando a nova data de recebimento das Proposta de Venda, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

São Fidélis/RJ, 16 de julho de 2020

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0033/2020.

DATA: 05/08/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA BEBÊS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0026/2020
Processo Licitatório nº 000104/20
Ata de Registro de Preços nº 044/20

No dia 08 de julho de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na R DOIS, nº S/N - Bairro CIVIT I - SERRAVAL - CEP. 29168-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.343.029/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) ANDERSON CLAUDIO SILVEIRA NATIVIDADE, portador do documento de identidade nº 06282858-7, CPF nº 003.097.987-01, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0026/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000104/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (SEIS) MESES contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.773	EXAMES - TIPO TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO UNID COVID-19 EXAMES - TIPO TESTE RÁPIDO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA. O MODELO DE TESTE DEVERÁ SER PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Marca: MEDTESTE		6000	48,00	288.000,00
Total do Proponente						288.000,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 702, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000104/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

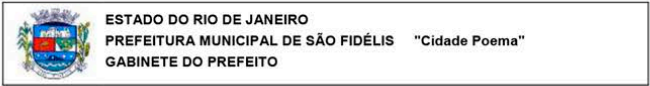
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDERSON CLAUDIO SILVEIRA NATIVIDADE



Pregão Presencial nº 0030/2020
Processo Licitatório nº 000113/20
Ata de Registro de Preços nº 045/20

No dia 14 de julho de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sede na R MAX DE VASCONCELOS, nº 127 - Bairro PARQUE CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28051-190, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.809.046/0001-75, neste ato representada pelo Sr(a). JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do documento de identidade nº 07.564.280-3, CPF nº 009.014.247-06, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS DE MANGA LONGA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0030/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000113/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.274	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO BRANCO TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: ANADONNA	UNID	2000	50,50	101.000,00
Total do Proponente						101.000,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo nº 000113/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

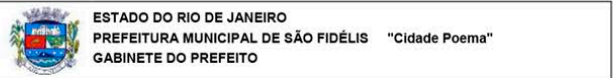
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000113/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2020.	Ficha	1237
Dotação	10.122.0323.2220.2220 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	CNPJ	28.809.046/0001-75
Fornecedor	DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Telefone	(22) 9777-3763
Endereço	R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-190.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.274	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO BRANCO TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: ANADONNA	UNID	2000	50,50	101.000,00
Total do Proponente						101.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de julho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000104/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	05.343.029/0001-90
Fornecedor	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Telefone	(11) 3338-0756
Endereço	R DOIS, S/N - CIVIT I - SERRA-ES - CEP.29168-030.		

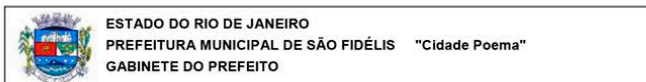
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.773	EXAMES - TIPO TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 EXAMES - TIPO TESTE RÁPIDO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA. O MODELO DE TESTE DEVERÁ SER PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Marca: MEDTESTE	UNID	6000	48,00	288.000,00
Total do Proponente						288.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de julho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

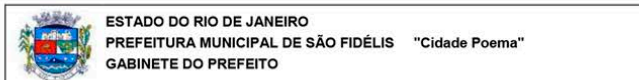
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000114/20
Origem	DISPENSA Nº 0077/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	227
Dotação	26.122.0032.2020.2020 - 3.3.90.30.00 FICHA 227	CNPJ	22.396.983/0001-60
Fornecedor	R. C. RANGEL BARRETO - EIRELI - ME	Telefone	(22) 99949-2973
Endereço	R SAO JORGE, S/N - IMBURI - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.157	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA PESCA FEIRA MALA BAGAGEM 50 KG Balança eletrônica digital com gancho 50 Kg; pesa entre 10 g a 50 Kg; Design ultra-compacto e fácil de transportar, 3 unidades selecionáveis: KG, IB, OZ. Botão: ON/OFF, TARE e UNIT; Função Tara, gancho de aço inoxidável pendurado, indicação de bateria baixa; Desligamento automático após 2 minutos sem uso; Especificações: Cor: Preto; Display: LCD; Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas); Auto off: 2 minutos; Material: Plástico ABS.	UNID	30	52,00	1.560,00
2	018.002.305	Pilha AAA - PALITO 1,5V Pilha AAA Palito 1,5V R03U4L/4B400 (Tipo: Zinco Carbono - Tamanho: AAA (palito). Voltagem: 1,5V - Embalagem: Cartela com 4 unidades.	UNID	8	7,80	62,40
Total do Proponente						1.622,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de julho de 2020.

PEDRO LUIS GUARINO BARROSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

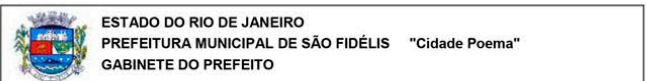
Órgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000116/20
Origem	DISPENSA Nº 0079/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	195
Dotação	15.122.0018.2016.2016 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	52.226.073/0013-33
Fornecedor	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Telefone	27 2121 3338
Endereço	AV.JOAO PALACIO,280, - CARAPINA - Serra-ES - CEP.29160790.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.008.155	AK TRANSAXE FLUI API GL4 SAE IMEDIATO 80W/140 20L.	BALDE	2	703,71	1.407,42
2	007.008.153	ANEL DE BORRACHA 3711145A1	Unid	2	88,75	177,50
3	007.008.152	ANEL DE BORRACHA 371144A1	Unid	2	139,83	279,66
4	007.008.151	ANEL DE BORRACHA P/ VEDAÇÃO 87708438	Unid	2	213,47	426,94
5	007.008.154	ANEL DE BORRACHA P/ VEDAÇÃO 87711038	UNID	2	31,04	62,08
6	007.008.150	CILINDRO DE AÇO 87708436	Unid	1	1.853,61	1.853,61
7	007.007.615	PLACA DE FREIO 87708434	Und	4	412,26	1.649,04
Total do Proponente						5.856,25

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2020.

ALESSANDRO M. MIQUELAN
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

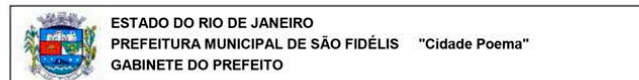
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000115/20
Origem	DISPENSA Nº 0078/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	890
Dotação	10.301.0092.2089.2089 - MANUT. UNIDADE BASICA DE SAUDE - PAB - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	26.764.101/0001-22
Fornecedor	BERNARDDO RAPOSO FRATANI RIBEIRO 17043148790	Telefone	(22) 998520424
Endereço	AV PRESIDENTE VARGAS, 147 - PARQUE PECUARIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28053-100.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.131	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRADO DE ALUMINIO COM ACRILICO INCOLOR 1425 X 1000CM	UNID	3	490,00	1.470,00
2	016.005.132	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRADO DE ALUMINIO COM ACRILICO INCOLOR 590 X1000CM	UNID	1	195,00	195,00
3	016.005.130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRADO DE ALUMINIO COM ACRILICO INCOLOR 845 X1000 CM	UNID	4	295,00	1.180,00
Total do Proponente						2.845,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000117/20
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1227
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	03.733.254/0001-07
Fornecedor	CAMPOS CANARINHO EIRELI	Telefone	
Endereço	R BENTO FARIA DA PAZ, 55 - PARQUE LEOPOLDINA. - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-002.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.035.008	PAGAMENTO DA FRANQUIA AOS RAPAROS REALIZADOS NA AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO - PLACA LMQ8G95	UND	1	6.259,42	6.259,42
Total do Proponente						6.259,42

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de julho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0061/17

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ELTON VIEIRA BERRIEL

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE AO ALUGUEL DE TERRENO RURAL PARA LOCALIZAÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E RADIOFUSÃO

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 03 de julho de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 03 de julho de 2021

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0090/19

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: JOSÉ GENARIO DA CRUZ

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de julho de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 04 de julho de 2021

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0024/20

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 07 de julho de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 07 de julho de 2021

VALOR: R\$ 15.456,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0111/18

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: PAULO WASHINGTON DE SOUZA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de julho de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 10 de julho de 2021

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 0016/20

ASSINADO EM: 02 de julho de 2020

CONTRATADO: GUMERCINO PAULO VIEIRA DA COSTA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 12.365.0321.2073.2073 (Ficha 1198)

Leia-se: 12.365.0321.2073.2073 (Ficha 695)

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 0021/20

ASSINADO EM: 02 de julho de 2020

CONTRATADO: CLÁUDIA LUCIA MENDONÇA PEREIRA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 10.301.0092.2089.2089 (Ficha 893)

Leia-se: 10.301.0092.2089.2089 (Ficha 1142)

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

